



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.373, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Concede gratificação por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no inciso II do § 1º do artigo 38A, da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), bem como o requerimento e título apresentado, devidamente aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por titulação à Isabela Cristina Costa de Melo, servidora municipal, em razão da conclusão de curso de formação profissional, num percentual de 10% (dez por cento), a partir de 25 de março de 2024 (protocolo nº 904/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo acima mencionados.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de março de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal